

*24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 26.04.2007

Ponto 4. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO** – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

. Licenciamento de Obras de Urbanização

- Proc. N.º 7/06

Ponto 5. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

. RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE PÚBLICA – REDE COMPLEMENTAR

. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS /2008

- Adjudicação

Ponto 6. **ABASTECIMENTO PÚBLICO** – ÁGUA

. CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DAS ÁGUAS RESIDUAIS

. Sistemas Público e Privado

- Consulta Prévia

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007***

Ponto 7. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA

- . EN 348 - Execução de um Novo Troço , entre os Km.s 21.1 e 23
- Acordo Indemnizatório

Ponto 8. RECURSOS HUMANOS

- . QUADRO DE PESSOAL
- Proposta de Alteração

Ponto 9. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO MONDEGO

- . Escritura de Constituição

Ponto 10. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI

- . Revisão/Actualização do ZONAMENTO - 2.º Triénio 2008/2010
- Parecer

Ponto 11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - I.R.S.

- . Participação do Município

Ponto 12. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2007

- . Apreciação de Propostas de Alteração - 10.ª/10.ª - .

Ponto 13. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E DO ORÇAMENTO, PARA O ANO DE 2008

Ponto 14. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente referiu que: “relativamente a uma questão colocada numa das últimas reuniões pelo Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho, sobre se tinha dado entrada na Câmara qualquer comunicação que tivesse a ver com Candidaturas/Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação... então dei a resposta possível com os elementos de que dispunha sendo que agora posso concretizá-la melhor.

No dia 16 de Novembro, deu entrada na Câmara Municipal um ofício emanado do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior solicitando a nossa adesão a um Projecto cuja Proposta de Candidatura deveria ser apresentada até ao dia 16 de Novembro, ao Concurso Público para selecção de acções preparatórias no âmbito do instrumento de política Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação da Política de Cidades POLIS 21... Tratava-se de aprovarmos uma Carta de Intenções para um Projecto que dava pelo nome de “Questões do Sal”.

Não obstante o ofício ter dado entrada exactamente no dia em que terminava o prazo para entrega da Candidatura, não deixei de falar, designadamente com os Senhores Presidentes de Câmara de Municípios do Baixo Mondego, sendo que todos, praticamente sem excepção, receberam o mesmo convite também no último dia... Mira, por exemplo, adiantou que não, Cantanhede, adiantou que não, Montemor-o-Velho, adiantou que não, sendo que Figueira da Foz não só tinha dito que não, como estaria envolvida num projecto semelhante e que poderia fazer sentido a apresentação de um convite no mesmo estilo.

Assim, transmiti, informalmente, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior o nosso “não interesse”, porque a participarmos numa iniciativa deste tipo, iríamos apreciar a possibilidade de o fazer no projecto em que estava envolvida a Câmara Municipal da Figueira da Foz.

No dia 17 de Dezembro, conjuntamente com a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, realizou-se uma reunião com representantes da AIP e da INOVA e também com o Coordenador do Projecto... basicamente, foi-nos dito que tudo aquilo que tinha a ver com a formação no âmbito do DIQUAL deveria estar concluído a 28 de Dezembro; também que havia já elementos indiciadores de que seria possível certificar algumas áreas de serviços no domínio da Gestão da Qualidade; presumivelmente, desde que fosse dada continuidade ao trabalho que tem vindo a ser feito, ainda que já sem candidatura, ou com outra, que subsistia a possibilidade de virmos a obter certificação de áreas de serviços no domínio Ambiental, lá para o final do próximo ano...

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007***

Quanto ao endividamento, dizer-vos o seguinte: se no quadro da anterior legislação tínhamos a nossa capacidade de utilização do endividamento utilizada a cerca de metade, 50%; se depois, com a suspensão primeiro e posterior revogação dessa ambiência legal, apresentámos, em 31 de Dezembro de 2006, um valor inferior ao endividamento líquido legalmente definido, também estamos em condições de adiantar que já na observância da aplicação da nova Lei das Finanças Locais, que veio ainda diminuir esses limites máximos, iremos terminar o ano de 2007 cumprindo, claramente, com aquilo que a mesma determina... aliás, a 30 de Setembro, e recorro que trimestralmente são enviadas, para a Direcção Geral das Autarquias Locais e à Direcção Geral do Orçamento, informações tipificadas, já tínhamos, claramente, atingido o objectivo em termos de evolução do controle de dívida que era “exigido” em final de ano.

Releve-se, também, que tendo nós aprovado, para 2007, um Orçamento que ultrapassava os 17.000.000,00 euros, neste momento, já foram ultrapassados os 12.000.000,00 euros, o que significa que o seu Grau de Execução “estatístico” ronda os 70% e que o seu Grau de Execução “real” ultrapassou os 90%, naturalmente tendo em atenção os 25% de receita prevista para Venda de Bens de Investimento e a sua não concretização.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Treno referiu que: “estamos a atravessar um período onde, sobretudo na área da Educação, há diversas Festas de Natal, muitas delas ao mesmo tempo, portanto, não é possível estarmos em todas, mas dizer que estive presente na Festa de Natal do Jardim de Infância e EB1 do Sobral, também na EB1 de Degraças. Uma nota que gostaria de referir, é que já é bem visível, nestas Festas de Natal, o trabalho que se realiza no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular. Há, claramente, uma diferença entre as Festas de Natal deste ano e as de anos anteriores. A participação activa, quer dos Professores de Música, quer de Inglês, quer de Actividade Física e Desportiva, é reveladora de novas atitudes por parte dos nossos alunos, que já se apresentam, por exemplo, a tocar flauta, a cantar em Inglês e a apresentarem algumas coreografias mais elaboradas do que aquilo que era habitual.

Constata-se que há também articulação entre os Professores das Actividades de Enriquecimento Curricular e os próprios Professores Titulares de Turma. Assim, quando aprovámos a adesão a este Programa, eu dizia que a face do 1.º Ciclo iria mudar, essa é justamente uma realidade no dia a dia das Escolas, com visibilidade para toda a comunidade educativa, designadamente pais, avós, familiares das crianças que participam em iniciativas como estas Festas de Natal.

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007***

Organizámos a Festa de Natal da Casa da Criança, festa bastante participada por toda a comunidade educativa, com a participação de muitos familiares, com a distribuição de prendas, e foi, mais uma vez, um momento enriquecedor.

Participámos também no Almoço de Trabalhadores da Câmara Municipal e estivemos presentes noutras iniciativas, particularmente levadas a efeito pela Sociedade Filarmónica e Beneficente Vilanovense, no seu habitual Concerto de Natal; houve outras presenças, designadamente na EB1 de Casal Cimeiro e em Pombalinho.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “estive presente num conjunto de iniciativas, onde foi possível ir porque são muitas; quando recebemos o programa de trabalho de acções do fim de semana temos que fazer uma selecção daquelas onde é possível estar porque muitas delas são coincidentes, recordei que no Domingo havia pelo menos quatro coincidentes. Gostaria de homenagear quem consegue estar em todas elas, não faço isso, mas naquelas em que estive presente, juntamente com a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, certamente que foi de muito agrado estarmos lá.

Sobre um assunto que o Senhor Presidente referiu, e tem a ver com a nossa formação, que termina a 28 de Dezembro, com o objectivo da certificação no âmbito da Qualidade, Ambiente e da Segurança.

O Senhor Presidente já deu informação sobre a reunião que tivemos, gostaria só de complementar que é com grande agrado que verificamos que a empresa INOVA e a AIP propõem três fases de certificação para o ano 2008, uma a ser realizada em Março, outra em Setembro e a terceira no final do ano. Numa primeira fase, até Março, eles propõem um conjunto de serviços no âmbito da Qualidade e a Qualidade tem a ver com os procedimentos, com a ligação ao Município, mas não só e quando uma empresa como a INOVA e a AIP considera que essas áreas estão em condições de serem levadas à Certificação, efectivamente é um motivo de orgulho para uma Autarquia que apostou tanto, ao longo de um ano, a melhorar práticas, serviços e a imagem do serviço que prestamos a todos que residem no Concelho de Soure, e não só.

Se a Certificação à Qualidade é uma certificação que não necessita de grandes investimentos, porque tem a ver com os procedimentos, já a proposta que fazem para Setembro, é no âmbito da Qualidade e no âmbito do Ambiente e isto, para nós, foi surpresa porque sabemos que para que um sector seja certificado no âmbito do Ambiente e da Segurança, tem que cumprir a 100% as normas exigidas. Só podemos levar alguma coisa à certificação do Ambiente e da Segurança se,

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007**

efectivamente, estivermos a cumprir a 100% com todas as normas, a norma do Ambiente e a norma da Segurança.

Também gostaria de dizer que se é verdade que no âmbito da Qualidade, o investimento é reduzido, já no âmbito do Ambiente e da Segurança, o investimento é razoável, por isso é que não costumamos ver Autarquias a certificarem áreas no Ambiente e na Segurança porque é necessário grande investimento numa altura em que as Autarquias vivem um sufoco financeiro, grande contenção financeira. Pelo contrário, aquilo que nós assistimos nessa reunião, quando se punha em dúvida determinada área porque faltavam determinados investimentos, o Senhor Presidente dava “luz verde” para alguns destes investimentos poderem ser realizados para permitir a certificação.

Concluindo, considero que foi um trabalho muito bom... gostaria de dizer mais, o facto de levarmos à Certificação estas áreas não significa que deixássemos de ter preocupações com a dinâmica da formação e da melhoria do serviço, por isso é que no local certo discutiremos isso, em Plano e Orçamento temos um investimento previsto para a continuação da própria formação e a implementação da mesma. É um caminho a trilhar, é um caminho a seguir, nunca estamos bem e é esta a leitura que o Senhor Presidente, o Executivo, tem sobre este assunto.”

O Senhor Presidente referiu que: “é importante percebermos que é um investimento que resultou da aprovação de candidaturas, portanto co-financiado por fundos comunitários... nós não estamos a ajudar os funcionários a trabalharem melhor por ajudar, formar por formar, mas a medir os resultados com a certificação, procurando dar resposta efectiva a uma aposta concreta: é que só modernizando os serviços é que se melhora o atendimento aos Municípios... por exemplo implementar um Balcão Único Municipal facilita e melhora o atendimento. Estamos a falar, no fundo, de um compromisso político, que é a melhoria do Atendimento aos Municípios!!!...”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 26.04.2007

Deliberado, por unanimidade, retirar a presente proposta de acta da ordem de trabalhos. -----

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007**

**Ponto 4. URBANIZAÇÃO E URBANISMO – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO
. Licenciamento de Obras de Urbanização
- Proc. N.º 7/06**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Operação de Loteamento Urbano - Pedido de Licenciamento
Proc. N.º 07/06 - TERPRED, SA e Outros

A) Loteamento

O presente pedido de licenciamento incide sobre uma área de **74.680 m²**, integrada num espaço, mais vasto, abrangido pelo Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Vila de Soure, em fase final de elaboração, e visa a criação de **43 lotes**, destinados à construção de edifícios de **habitação unifamiliar** (41 lotes) e **habitação multifamiliar, com fracções destinadas a comércio** (2 lotes), num total de **53 fogos** e uma área de **694 m²** a afectar ao **comércio**.

Este pedido, resulta da iniciativa e associação dos respectivos proprietários e visa o reparcelamento e divisão dos imóveis a seguir identificados, ajustados à proposta de Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Vila de Soure:

Proprietário	Artigo	Área Total	Área a Lotear	Remanescente
Terpred, SA	R-7.615; R-7582; R-7.616; R-7.583; R-7.609; R-7.489; R-7.610; R-7.614; U-2.021	347.372 m ²	62.948 m ²	284.424 m ²
António Mendes Gonçalves	R-7.614	3.323 m ²	3.323 m ²	-
José Dinis de Oliveira e outros	R-7.622	22.500 m ²	8.409 m ²	14.091 m ²

A.1. Suspensão do PDM e Medidas Preventivas

O Plano Director Municipal encontra-se suspenso na área objecto do presente pedido, tendo para este espaço, como para a restante área abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Vila de Soure, sido estabelecidas medidas preventivas.

Quer a decisão de suspensão parcial do Plano Director Municipal¹, quer do estabelecimento de medidas preventivas², que resultam da deliberação da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2004, foram ratificadas por Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2005, publicada no DR, I Série-B, n.º 54, de 17 de Março de 2005, tendo sido estabelecido, para ambas, um prazo de vigência de 2 anos (ver n.º 2 do artigo 3.º). Posteriormente foi também ratificada, por Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2007, publicada no DR, I Série-B, n.º 106, de 1 de Junho de 2007, a decisão do referido órgão deliberativo, de 30 de Dezembro de 2006, em que prorroga, por mais um ano, quer o prazo de suspensão do PDM, quer das medidas preventivas, mantendo-se as mesmas em vigor até 18 de Março de 2008, inclusive.

Deste modo, a presente operação urbanística não terá de se vincular ao Plano Director Municipal, face à suspensão do mesmo, estando apenas sujeita, no âmbito das medidas preventivas estabelecidas, a prévio parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (artigo n.º 2 m.p.), que, por sua vez, é emitido com base na proposta de plano de pormenor em análise. Este parecer foi emitido, tendo sido favorável a realização da presente operação urbanística.

A.2. Plano Director Municipal

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007**

Não obstante, em virtude da baixa densidade adoptada na proposta de Plano de Pormenor, a solução enquadra-se, com bastante folga, nos parâmetros estabelecidos no PDM, para operações urbanísticas a realizar dentro do perímetro urbano (no n.º 3 do artigo 35.º)³, à excepção do número de lugares de estacionamento privados, mas que é compensado largamente pelo número de lugares públicos previstos:

Parâmetros do PDM	Cálculo de acordo com o PDM	Valores adoptados no loteamento
Densidade max. - 50 fogos/hact.	$50 \times 7.46 = 373$ fogos	53 fogos (Densidade max. 7 fogos/hact.)
Índice max. De utilização bruto - 0.7	$0.7 \times 74.680 = 52.276$ m ²	16.247,65 m ² (Índice máx. de utilização bruto - 0,22)
Área mínima do lote - 300 m ²	-	min. 341 m ²
Estacionamento (área não consolidada) 1 lugar/estac. Por cada 75 m ² e 50 m ² de sup. Pav. A distribuir por estac. público e privado consoante se trate de edifícios destinados, respectivamente, a habitação ou comércio e serviços.	$15.553,65:75+694:50=$ 207 (priv.) + 14 (púb.) = 221 lugares	156 (priv.) + 139 (púb.) = 295 lugares

Mesmo relativamente aos estacionamentos privados, prevêem-se no mínimo de 2 lugares por fogo, o que nos parece suficiente face à tipologia dominante no loteamento, habitações unifamiliares.

Quadro de lotes - Terped - Investimentos Imobiliários, SA

Lote	Área m ²	N.º pisos	N.º fogos	Área de impl. m ²	Área de const. m ²		Lugares de estac.	Finalidade de ocupação
					Habitação	Comércio		
-	-	-	-	-	Habitação	Comércio	-	-
1	607,00	Cave + 2	1	157,50	315,00	-	3	Habitação unifamiliar
2	607,00	Cave + 2	1	157,50	315,00	-	3	Habitação unifamiliar
3	608,00	Cave + 2	1	157,50	315,00	-	3	Habitação unifamiliar
4	608,00	Cave + 2	1	157,50	315,00	-	3	Habitação unifamiliar
5	608,00	Cave + 2	1	157,50	315,00	-	3	Habitação unifamiliar
6	610,00	Cave + 2	1	157,50	315,00	-	3	Habitação unifamiliar
7	917,00	Cave + 2	1	157,50	315,00	-	3	Habitação unifamiliar
10	800,00	Cave + 2	1	157,50	315,00	-	3	Habitação unifamiliar
11	474,00	2	1	157,50	315,00	-	3	Habitação unifamiliar
12	462,00	2	1	157,50	315,00	-	3	Habitação unifamiliar
13	466,00	2	1	157,50	315,00	-	3	Habitação unifamiliar
14	463,00	2	1	157,50	315,00	-	3	Habitação unifamiliar
15	497,00	2	1	157,50	315,00	-	3	Habitação unifamiliar
16	507,00	2	1	157,50	315,00	-	3	Habitação unifamiliar
17	805,00	2	1	157,50	315,00	-	3	Habitação unifamiliar
18	1.394,00	Cv + 4	6	936,00	1.483,00	347,00	24	Hab. Multifamiliar + Comércio
19	1.137,00	Cv + 4	6	1.130,00	1.483,00	347,00	24	Hab. Multifamiliar + Comércio
33	436,00	3	1	139,05	278,10	-	2	Habitação unifamiliar
34	341,00	3	1	139,05	278,10	-	2	Habitação unifamiliar
35	342,00	3	1	139,05	278,10	-	2	Habitação unifamiliar
36	342,00	3	1	139,05	278,10	-	2	Habitação unifamiliar
37	342,00	3	1	139,05	278,10	-	2	Habitação unifamiliar
38	342,00	3	1	139,05	278,10	-	2	Habitação unifamiliar
39	342,00	3	1	139,05	278,10	-	2	Habitação unifamiliar
40	342,00	3	1	139,05	278,10	-	2	Habitação unifamiliar
41	342,00	3	1	139,05	278,10	-	2	Habitação unifamiliar
42	343,00	3	1	139,05	278,10	-	2	Habitação unifamiliar
43	445,00	3	1	139,05	278,10	-	2	Habitação unifamiliar
Total	15.529,00	-	38	5.958,05	10.828,85	694,00	115	-

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007**

Quadro - António Mendes Gonçalves

Lote	Área m ²	N.º pisos	N.º fogos	Área de impl. m ²	Área de const. m ²		Lugares de estac.	Finalidade de ocupação
					Habituação	Comércio		
-	-	-	-	-	Habituação	Comércio	-	-
20	515,00	3	1	172,00	274,00	-	2	Habituação unifamiliar
21	488,00	3	1	172,00	274,00	-	2	Habituação unifamiliar
22	496,00	3	1	172,00	274,00	-	2	Habituação unifamiliar
23	507,00	3	1	172,00	274,00	-	2	Habituação unifamiliar
Total	2.006,00	-	4	688,00	1.096,00	-	8	Habituação unifamiliar

Quadro - José Dinis de Oliveira e outros

Lote	Área m ²	N.º pisos	N.º fogos	Área de impl. m ²	Área de const. m ²		Lugares de estac.	Finalidade de ocupação
					Habituação	Comércio		
-	-	-	-	-	Habituação	Comércio	-	-
8	666,00	Cv + 2	1	157,50	315,00	-	3	Habituação unifamiliar
9	916,00	Cv + 2	1	157,50	393,45	-	3	Habituação unifamiliar
24	448,00	3	1	139,05	324,45	-	3	Habituação unifamiliar
25	480,00	3	1	139,05	324,45	-	3	Habituação unifamiliar
26	542,00	3	1	139,05	324,45	-	3	Habituação unifamiliar
27	928,00	3	1	139,05	324,45	-	3	Habituação unifamiliar
28	654,00	3	1	139,05	324,45	-	3	Habituação unifamiliar
29	399,00	3	1	139,05	324,45	-	3	Habituação unifamiliar
30	381,00	3	1	139,05	324,45	-	3	Habituação unifamiliar
31	360,00	3	1	139,05	324,45	-	3	Habituação unifamiliar
32	598,00	3	1	139,05	324,45	-	3	Habituação unifamiliar
Total	6.372,00	-	11	1.566,45	3.628,80	-	33	-

A.3. Áreas destinadas a equipamentos, espaços verdes e de utilização colectiva e infra-estruturas viárias

De acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, os projectos de loteamento devem prever áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos, cujos parâmetros para o dimensionamento são os que tiverem definidos em Plano Municipal de Ordenamento do Território, de acordo com as directrizes estabelecidas pelo Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e pelo Plano Regional de Ordenamento do Território.

Com o objectivo de garantir a previsão daquelas áreas nos projectos de loteamento, estipula o n.º 3 do artigo 128.º do citado diploma, que até ao estabelecimento dos parâmetros nos termos legalmente consagrados, a sua fixação continua a efectuar-se através de Portaria do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, tal como vinha já sucedendo até aqui. Estes parâmetros encontram-se actualmente fixados pela Portaria n.º 1.136, de 25 de Setembro.

Relativamente a este ponto, à semelhança do que sucede com o Plano Director Municipal, também não se torna necessário verificar a conformidade do pedido com os parâmetros mínimos (obrigatórios) fixados pela Portaria n.º 1.136, de 25 de Setembro, mas antes, no âmbito das medidas preventivas estabelecidas, se o pedido se ajusta ou não à proposta de plano, ou seja, se não compromete ou torna mais onerosa a execução futura do mesmo.

Mesmo assim, verificamos que o pedido cumpre, com muita folga, com todos os parâmetros previstos naquela Portaria para a previsão das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos. Isto deve-se ao facto de que na elaboração da presente proposta de plano foi tido em conta, para toda a área abrangida pelo mesmo, aqueles parâmetros.

24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 20 de Dezembro de 2007

Deverá ser também ser esclarecido que as parcelas ou parcelas de terreno destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva não têm de ser obrigatoriamente cedidas ao domínio público municipal, uma vez que, como resulta do n.º 3 e 4.º do art. 43.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16.12, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, as áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, bem como para infra-estruturas viárias e equipamentos podem continuar no domínio privado dos particulares e a serem regidos pelo que dispõem os artigos 1.420.º a 1.438.º-A do Código Civil.

Porém, da proposta de plano, em fase final de elaboração, com o qual o presente pedido tem obrigatoriamente de se adequar, as parcelas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamento devem ser cedidas ao município, naturalmente para o seu **domínio público**, dada as características das mesmas.

A.3.1. Área destinada a equipamentos e espaços verdes e de utilização colectiva

Tendo em conta a tipologia proposta, na qual coexistem, por um lado, lotes destinados à construção de habitação unifamiliar e, por outro, lotes destinados a habitação multifamiliar, com zonas comerciais, as parcelas destinadas a equipamento de utilização colectiva e espaços verdes e de utilização colectiva, dimensionadas de acordo com os parâmetros definidos na citada Portaria, deveriam possuir as dimensões a seguir indicadas:

	Equipamentos de utilização colectiva	Espaços verdes e de utilização colectiva
Cálculo de acordo com a Portaria	2.300 m ²	2.034 m ²
Áreas previstas	21.459 m ²	4.387 m ²

O “loteador” propõe, assim, ceder para o **domínio público municipal** uma área de 4.387 m², destinada a **espaços verdes e de utilização colectiva**, bem como uma parcela de terreno com a área de **21.459 m²**, destinada a **equipamento de utilização colectiva**, que no caso em concreto, traduz-se da cedência da área actualmente ocupada com a Nova Escola Secundária de Soure.

A.3.2. Infra-estruturas (arruamentos e estacionamento)

A circulação viária e o acesso aos lotes serão assegurados a partir da construção de um novo **arruamento**, que atravessa o loteamento em toda a sua extensão, com uma **faixa de rodagem** de **6,5 m**, e **passeios** com uma largura que varia entre o **mínimo** de **1,60 m** e o **máximo** de **2,70 m**, e lugares de **estacionamento público** com uma largura de **2,25 m** (longitudinal) e **5 metros** (transversal).

A.3.3. Resumo das áreas de cedência para o domínio público municipal

Equipamento de u.c.	Espaços verdes e de u.c.	Infra-estruturas viárias (arruamentos, passeios, estacionamento)
21.459 m ²	5.439 m ²	23.875 m ²

Proprietário	Área a lotear	Áreas de cedência	Equipamento de u.c.	Espaços verdes e de u.c.	Infra-estrutura
Terpred, SA	62.948 m ²	47.419 m ²	21.459 m ²	5.189 m ²	20.771 m ²
António Mendes Gonçalves	3.323 m ²	1.317 m ²	0 m ²	0 m ²	1.317 m ²
José Dinis de Oliveira e outros	8.409 m ²	2.037 m ²	0 m ²	250 m ²	1.787 m ²
<i>Total</i>	74.680 m ²	50.773 m ²	21.459 m ²	5.439 m ²	23.875 m ²

24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 20 de Dezembro de 2007

B. Obras de Urbanização

A presente operação de loteamento implica necessariamente obras de urbanização que foram requeridas, tendo os interessados, durante o decurso da análise do pedido de licenciamento da operação de loteamento, apresentado os seguintes projectos: **infra-estruturas viárias (incluindo arruamentos, passeios e estacionamento) e arranjo dos espaços exteriores, infra-estruturas de distribuição de águas, de drenagem de águas residuais e pluviais, infra-estruturas eléctricas (“iluminação subterrânea”), telecomunicações e de gás.**

A solução proposta para a drenagem de águas residuais implica uma sobrecarga das infra-estruturas existentes ao nível de capacidade de bombagem das estações elevatórias, pelo que o deferimento do pedido de licenciamento das obras de urbanização deverá ser condicionado à substituição das bombas das estações elevatórias identificadas na informação dos serviços, que se estimam no valor de **12.000,00 euros**.

Existem outros condicionalismos que constam da informação técnica que deverão também ser salvaguardados na execução das infra-estruturas em análise.

Parte da área agora loteada encontra-se não só edificada, com a construção da Nova Escola Secundária como também infra-estruturada, pela execução, designadamente, dos arruamentos necessários para a entrada em funcionamento daquele equipamento de ensino.

B.1.1. Obras de urbanização - estimativa do custo/Prazo de execução

Após a aprovação pelas entidades competentes dos respectivos projectos de infra-estruturas de energia eléctrica, de telecomunicações e de abastecimento de gás e análise pelos serviços técnicos dos restantes projectos, chegamos à seguinte estimativa orçamental para a realização das obras de urbanização: **649.178,72 euros (ver informação dos serviços técnicos em anexo)**. Tendo sido estimado um prazo de **365 dias** para a execução das obras de urbanização.

B.1.2. Caução

O valor da caução deverá ser, de acordo com o n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16.12, igual ao valor constante dos orçamentos para execução dos projectos das obras a executar, que no pedido em análise foi calculado, como referimos, em **649.178,72 euros**.

Nos termos da mesma disposição, sugerimos que aquele valor seja acrescido de uma importância 5% para as despesas de administração, no caso de necessidade de recurso ao disposto nos artigos 84.º e 85.º do mesmo diploma, que prevêem a possibilidade de execução destas obras por parte da Câmara Municipal ou de terceiros adquirentes dos lotes, no caso de o titular do alvará não as executar.

Conclusão:

Face ao exposto na informação técnica e presente informação sugerimos:

1. O deferimento do presente pedido de licenciamento de operação de loteamento nos termos do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007**

2. Que seja deferido o presente pedido de licenciamento de obras de urbanização com base no disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16.12, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 177/01, de 04.06, com os condicionalismos referidos na informação técnica.

¹ A suspensão parcial do Plano Director Municipal de Soure justificou-se pela verificação de circunstâncias excepcionais resultantes de alteração significativa das perspectivas de desenvolvimento económico e social local potenciado pela construção da nova Escola Secundária o que acarretou a necessidade de promover o crescimento ordenado desta zona da vila, incompatível com a concretização das opções estabelecidas no PDM.

² O estabelecimento de medidas preventivas tem por objectivo evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução do futuro plano de pormenor em elaboração.

³ Esta comparação só tem sentido se quisermos comparar os parâmetros e indicadores constantes do PDM, suspenso, com os constantes da proposta de plano de pormenor.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento em r/s
(Marcus Tralhão, Dr.)
18.12.2007

e

Assunto: Operação de loteamento urbano - Pedido de Licenciamento
Proc. n.º 07/06 - TERPRED, Investimentos imobiliários e outro
Quinta das Nogueiras

A presente operação de loteamento visa lotear a parte abrangida pela zona de expansão nordeste da vila de Soure, de vários terrenos com artigos autónomos.

A área a lotear, correspondente à parte dos terrenos abrangida pela zona de expansão, totaliza a área de 74.680 m².

Constata-se a existência de dois arruamentos sem saída nem zona de viragem, situações estas que deverão ficar solucionadas, uma vez que este loteamento integra um plano de pormenor que as acautela.

Tem parecer favorável da CCDRC.

A operação de loteamento pode ser aprovada.

Para realização das obras de urbanização foram apresentados os respectivos projectos tendo já sido aprovado pela entidade competente os projectos de infra-estruturas de electricidade e a rede de gás.

Atendendo à sobrecarga das infra-estruturas de drenagem de águas residuais domésticas na vila de Soure, sobretudo na capacidade de bombagem, e atendendo a que o presente loteamento terá que ligar às infra-estruturas da vila, sugere-se que a aprovação seja condicionada à substituição das bombas das estações elevatórias junto ao bairro pré-fabricado, junto à represa e junto ao campo de futebol. O modelo das bombas das estações elevatórias deverá ser definido pelo sector das águas da Câmara de Soure, que estimou um valor global de 12.000€ para as mesmas.

Existe um aqueduto na estrada principal que se prolonga para fora do loteamento para terreno que já não pertence aos proprietários. Na execução das obras de urbanização deverá acautelar o escoamento destas águas pluviais e eventualmente desviá-las através de bombagem para a descarga por gravidade desenhada em planta.

Faltam as caixas de contadores nos ramais de água. Deverão ser executadas apesar de não estarem previstas.

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007**

Os marcos de água deverão ficar a menos de 30 metros de cada entrada dos edifícios, e deverão as saídas ser munidas de sistema storz.

O lancil deverá ser rampeado nas entradas dos lotes.

Falta sinalização no cruzamento de entrada para o loteamento junto à escola. Deverá ser colocada a respectiva sinalização que deverá ser aprovada pela fiscalização.

Deverá ser colocada mais uma passadeira na estrada na frente da linha divisória entre os lotes 13 e 14.

No final da obra deverá entregar as plantas com cadastro das várias redes executadas, ou seja, as telas finais de todas as redes de infra-estruturas.

As obras de urbanização deverão ser fiscalizadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Soure.

O valor apresentado para a realização de infra-estruturas é de € 637.178,72 discriminado do seguinte modo:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO	VALOR
Infra-estruturas de energia eléctrica	€ 133.231,50
Infra-estruturas de telecomunicações	€ 26.100
Arranjos exteriores	€ 99.382,50
Infra-estruturas de abastecimento de gás	€ 29.557,75
Arruamentos	€ 190.193,96
Infra-estruturas de abastecimento de água	€ 46.677,67
Infra-estrutura de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais	€ 112.035,34
TOTAL	€ 637.178,72

Ao valor das obras de urbanização sugere-se que se acrescentem os 12.000 € estimados pelo sector de águas para substituição das bombas das estações elevatórias.

Deste modo o valor global das obras de urbanização a considerar é de 649.178,72€.

O prazo pretendido para execução das obras de urbanização é de 365 dias.

Face ao exposto, podem ser aprovadas as obras de urbanização do presente loteamento.

Maria José O. Carvalhão - Eng.ª Civil
18.12.07

O Senhor Presidente referiu que: “está em causa uma proposta no sentido de que aprovemos o licenciamento de uma operação de loteamento e também o licenciamento das correspondentes obras de urbanização. Importa, porém, que sobre esta proposta se promova a ênfase de algumas questões de natureza peculiar.

Primeira questão: estamos a falar de um loteamento que assenta em 43 lotes, sendo que 41 são para vivendas unifamiliares, isto é, trata-se de uma aposta, em termos de Ordenamento do Território, manifestamente não dirigida à construção em altura.

Segunda questão: estamos perante uma operação de licenciamento de um loteamento em que as áreas de cedência definidas para equipamentos de utilização colectiva, são áreas significativamente superiores ao mínimo que a lei determina... neste caso em particular, a área prevista para equipamentos de utilização colectiva, 21.459 m², é a área já ocupada pela nova Escola Secundária de Soure após

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007***

autorização prévia de um dos promotores do loteamento, naturalmente do seu proprietário. Assim, constata-se que, entre outras, é cedida à Câmara a parcela de terreno onde foi construída a nova Escola Secundária... Acresce que, ainda que assim sendo, foram ainda e também exigidas todas as infra-estruturas modernas que deve ter um loteamento: iluminação subterrânea, estradas com 6,5 metros de largura, baías de estacionamento, passeios, calçadas, lancis... estas obras de urbanização têm um valor estimado em cerca de 650.000,00 euros...

Portanto, com a transparência e sustentação jurídica habituais, propõe-se à Câmara que aprove o licenciamento desta operação de loteamento e o licenciamento das correspondentes obras de urbanização, conforme decorre da informação técnica/jurídica.”

Foi visualizado o projecto subjacente à operação de loteamento em análise.

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “tivemos a oportunidade de avaliar os documentos que nos foram distribuídos e visualizar o mapa da urbanização, mas não podia deixar de tecer dois comentários antes de manifestar o nosso sentido de voto.

O primeiro é que, como já aqui temos referido bastantes vezes, é fundamental para um Concelho a existência de um núcleo urbano forte e, por isso, não há núcleo urbano forte que não tenha pessoas e que não tenha um desenvolvimento urbano com qualidade e dignidade.

Depois, entendemos que aquela é uma das zonas para a qual a Vila de Soure se pode desenvolver por excelência, pelas razões já aqui aduzidas várias vezes, a existência do rio, os caminhos de ferro... por outro lado, aquela é também, como se disse relativamente à urbanização que se irá fazer nos terrenos da antiga Escola Secundária, uma zona de entrada na Vila de Soure e, portanto, digamos que é o “postal ilustrado” de quem entra na Vila e, por isso, a nossa preocupação é de que tudo o que venha a acontecer naquela área tenha a qualidade e a dignidade que a Vila exige e o Concelho merece. Gostaríamos que, evidentemente, já estivesse pronto o Plano de Pormenor daquela zona, achamos que é fundamental, não se pode andar a protelar mais e a dar mais azo a que a empresa protele no tempo a entrega dessa questão, para que tivéssemos uma visão mais global do que irá acontecer, esperemos que venha a integrar, com qualidade, os equipamentos que existem e a definir equipamentos no futuro, que possam servir, não só aquela região, mas toda a Vila e o Concelho.

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007**

Tendo em consideração a informação técnica e as explicações do Senhor Presidente, votamos a favor do licenciamento.”

O Senhor Presidente referiu que: “subscrevemos, na íntegra, as preocupações de natureza genérica que expendeu, mas importará observar o seguinte: isto não é um qualquer loteamento avulso... trata-se de uma proposta de loteamento que teve em linha de conta o Plano de Pormenor que está em apreciação e que, por isso mesmo, foi sujeito à emissão de um Parecer da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro, a qual nos transmitiu que “emite parecer favorável após consulta ao estudo do Plano de Pormenor”...”

Deliberado, por unanimidade, aprovar os presentes pedidos de licenciamento de operação de loteamento e de obras de urbanização, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 5. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE PÚBLICA – REDE COMPLEMENTAR
- . PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS /2008
- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Saneamento e Salubridade
Resíduos Sólidos e Higiene Pública - Rede Complementar
Prestação de Serviços/2008
Adjudicação

De acordo com a informação dos serviços, torna-se necessário, para o próximo ano de 2008, o **aluguer de 16 contentores**, mantendo o número de contentores contratados para o corrente ano, com a localização constante do mapa em anexo. O valor deste serviço incluindo a estimativa de **410 recolhas** é, segundo a proposta da ERSUC, de **52.000,00 euros + IVA**.

Com vista a contratação dos serviços acima referidos e constantes da informação em anexo sugerimos, com fundamento no disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06, o recurso à figura do ajuste directo e a sua adjudicação à **ERSUC - Resíduos Urbanos, SA**, nos termos da proposta apresentada, uma vez que esta empresa detém a concessão da exploração do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Litoral Centro de acordo com o Decreto-Lei n.º 166/96, de 5 de Setembro.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06 -.

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007**

A presente despesa cumpre com o disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06, tendo o projecto de orçamento, para o próximo ano, inscrito verba adequada para suportar a despesa.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
18.12.2007

e

Assunto: Saneamento e Salubridade
- Resíduos Sólidos - Rede Complementar
- Prestação de Serviço/2008

Considerando que se mantém a aposta nos principais objectivos subjacentes à criação de uma rede complementar:

- Assegurar o encaminhamento dos chamados “Monos”;
- Evitar o aparecimento e/ou consolidação de lixeiras clandestinas;
- Lutar por um ambiente limpo.

Sugerimos que se promova a contratação do serviço para 2008, estimando-se o seu custo aproximado em ≈ 52.000,00 €.

À Consideração Superior,
(Cristina Madeira, Eng.ª)
04.12.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar o ajuste directo e a adjudicação, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 6. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA
 . CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DAS ÁGUAS RESIDUAIS
 . Sistemas Público e Privado
 - Consulta Prévia

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano e das Águas Residuais
Sistemas Público e Privado
Escolha de Procedimento Prévio

24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 20 de Dezembro de 2007

Compete à entidade gestora o controlo da qualidade da água dos sistemas de abastecimento público com vista à demonstração da sua conformidade com os parâmetros definidos por lei, bem como efectuar o controlo da qualidade das águas residuais e lamas provenientes das ETAR'S.

Por outro lado, à semelhança de anos anteriores, sugerimos que o município continue a proceder ao controle da água para consumo humano proveniente do único sistema particular em funcionamento, o do Cercal, cuja entidade gestora é a Cooperativa local.

Dada a falta de meios técnicos, à semelhança dos anos anteriores, torna-se necessário o recurso a uma entidade externa com vista à prestação dos serviços em causa.

A presente proposta está de acordo com o programa de controlo da qualidade submetido ao IRAR - Instituto Regulador de Águas e Resíduos, pelo que mereceu a aprovação deste instituto.

Foram submetidos a parecer do Delegado Concelhio de Saúde, os mapas em anexo a esta informação, relativos à localização dos pontos de amostragem e das frequências mínimas de amostragem e de análise, tendo o mesmo emitido parecer favorável.

Deste modo, com vista ao fornecimento dos serviços acima referidos, proponho a V. Exa. aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de procedimento prévio:

Com vista ao fornecimento dos serviços em causa sugiro a adopção da modalidade consulta prévia, uma vez que o valor estimado para o fornecimento é de **33.100,00 euros** (31.950,00 euros para o sistema público e 1.150,00 euros para o sistema privado), superior a **24.939,89 euros** e inferior a **49.879,79 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 08.06 -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 08.06 -.

2. Entidades a consultar

De acordo com o estabelecido na referida alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06, e tendo em conta os procedimentos anteriores, sugerimos que seja consultado as seguintes empresas:

- CITEVE - Centro Tecnológico das Industrias Têxtil e do Vestuário de Portugal;
- LUSAGUA - Gestão de Águas, SA;
- Laboratório Tomaz - Análises Clínicas, Lda;
- CESAB - Centro de Serviços do Ambiente;
- AEMITEQ - Associação para a Inovação Tecnológica e Qualidade.

3. Comissão

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007**

Nos termos do art. 155.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06, sugerimos a constituição de uma comissão composta pelos seguintes elementos:

1. **Presidente:** João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
2. **Vogal:** Santos Mota, Vice-Presidente;
3. **Vogal:** Evaristo Duarte;

Suplente: Cristina Madeira, Eng.ª.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
18.12.2007

e

Assunto: Controlo da Qualidade das Águas de Consumo Humano e das Águas Residuais - Ano 2008
- Realização de Análises

À semelhança de anos anteriores, há necessidade de proceder ao controlo de qualidade das águas de consumo humano e das águas residuais do Concelho, uma vez que esta é da inteira responsabilidade da entidade gestora.

Assim e de acordo com o Decreto-Lei 306/2007, de 27 de Agosto, irá realizar-se análise aos grupos de parâmetros de Rotina e de Inspeção, respectivamente CR₁, CR₂ e CI às Lamas das ETAR, de acordo com o Decreto-Lei n.º 118/2006, de 21 de Junho e às Águas Residuais de acordo com o Decreto-Lei 236/98, de 1 de Agosto, não só para proteger a saúde pública, bem como cumprir os referidos diplomas.

O período de realização destas análises será de Janeiro a Dezembro de 2008 e importará num total aproximado de **31.950,00 euros** para o Sistema Público e de **1.150,00 euros** para o Sistema Cooperativo do Cercal.

À consideração superior,
(Cristina Madeira, Eng.ª)
04.12.2007

O Senhor Presidente referiu que: “como é sabido, compete à entidade gestora, o controle da qualidade da água dos sistemas de abastecimento público e, naturalmente, garantir a sua conformidade, de acordo com os parâmetros definidos por lei. Habitualmente, os relatórios do Instituto da Água têm considerado que a água do Concelho de Soure é de boa qualidade e, portanto, mais do que ter relatórios a dizê-lo, é necessário continuar a garantir que sejam feitas análises químico-bacteriológicas a todas as captações para podermos continuar a assegurar segurança e tranquilidade aos Municípios.

Assim, aquilo que se propõe é que, de acordo com o previsto na lei, aproveemos uma proposta de escolha de procedimento prévio, para garantir que no próximo

**24.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007**

ano estes serviços, estimados em cerca de 33.000,00 euros, continuem a ser uma realidade para tranquilidade de todos nós.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de consulta prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 7. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA

- . EN 348 - Execução de um Novo Troço , entre os Km.s 21.1 e 23
- Acordo Indemnizatório

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.---

Ponto 8. RECURSOS HUMANOS

- . QUADRO DE PESSOAL
- Proposta de Alteração

O Senhor Presidente referiu que: “em Junho de 2005, foi aprovada uma proposta de alteração ao Quadro de Pessoal que tinha um conjunto concreto de objectivos... não obstante o facto da sua entrada em vigor ter permitido uma evolução positiva, certo é, que durante o corrente ano, os responsáveis pela área dos Recursos Humanos têm vindo a alertar para a subsistência/existência de alguns “problemas”... algumas situações de trabalhadores com funções desajustadas relativamente às Carreiras... situações de terminus de contratos e a não possibilidade de renovação dos mesmos... a necessidade de adjectivar correctamente funções em relação às áreas de actuação... É nosso entendimento de que deveríamos apresentar uma proposta mais abrangente, onde não apenas se previsse a alteração do Quadro de Pessoal, mas também a da Estrutura Orgânica, que foi alterada há muito tempo e que, do nosso ponto de vista, já justifica que seja reapreciada.

De qualquer forma, uma coisa não exclui a outra... assim, consultada a Comissão de Trabalhadores, consultados os Sindicatos, de uma maneira ou de outra, não apresentaram nada a opor, pelo contrário, observaram a positividade desta proposta de alteração... neste quadro, porque há razões concretas e objectivas de premência temporal, naturalmente que entendemos propor a aprovação desta proposta de alteração ao Quadro de Pessoal.”

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007***

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “analisámos a proposta apresentada, tivemos em consideração também o que foi aduzido e dito na altura da alteração ao Quadro que ocorreu em 2005 e é nosso entendimento que estas alterações... compreendemos também a constante necessidade de adequar os Recursos Humanos às novas funções e novas competências que aos Municípios estão acometidos, mas entendemos que era importante que esta alteração do Quadro de Pessoal viesse acompanhado com uma Estrutura Orgânica que nos possibilitasse melhor compreender o que é que cada pessoa vai fazer na nova Estrutura Orgânica.

Entendemos que era, e na altura já o dissemos e voltamos a repetir, é fundamental que se faça, que essa Estrutura Orgânica se adequa às novas exigências e competências e, por conseguinte, entendemos que pode ser extemporâneo esta alteração, pois não acreditamos que seja só para resolver o problema de finais de contrato, acreditamos que seja para responder às necessidades do serviço em termos de competências e funções necessárias a desempenhar para melhor servir os Municípios.

Nesse sentido, iremo-nos abster nesta proposta.”

O Senhor Presidente referiu que: “o conjunto de pressupostos subjacente a esta proposta tem a ver com os considerandos que constam de uma informação do Director de Departamento, Senhor Fernando Silva, de 25 Outubro de 2007. Por outro lado, dizer que reconhecemos que tendo a última alteração da Estrutura Orgânica, por aprovação da Assembleia Municipal, ocorrido na Sessão de 19 de Abril de 1996, que, com o tempo já decorrido, se percebe e se justifica a mesma... mas, também percebemos que nos casos que pretendemos, acima de tudo, resolver com celeridade, quer para a melhoria dos serviços, quer para não criar situações de alguma dificuldade, de algum desincentivo aos trabalhadores, que nada impede que façamos já isto, no contexto de uma intervenção mais profunda, até porque se os Sindicatos reconhecem que isto faz mais sentido no âmbito de uma reestruturação, mais abrangente, também reconhecem que a actual estrutura acolhe as alterações que constam desta proposta.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “em 30 de Junho de 2005 foi aprovada, em Assembleia Municipal uma alteração aos Quadros de Pessoal. Hoje, Dezembro de 2007, propõe-se nova alteração aos Quadros desta Autarquia. Não obstante esta proposta ter sido construída com participação mais alargada, ter ouvido as estruturas sindicais, pretender resolver situações de trabalhadores, em

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007***

particular, daqueles cujos contratos estão a terminar e a impossibilidade de os renovar, aliás, de acordo com os considerandos da proposta, não obstante, hoje como em 2005, continuamos a defender outra metodologia que passa, primeiro, pela revisão/alteração da Estrutura Orgânica e só depois à análise dos Quadros desta Autarquia. Entenda-se Quadros de Pessoal como as necessidades de Recursos Humanos que vão preencher a Estrutura Orgânica e as necessidades que ela tem.

A necessidade de revisão da Estrutura é defendida também pelas estruturas sindicais, pelos formadores/auditores da empresa INOVA, é com agrado, no entanto, que registamos o compromisso político do Senhor Presidente para no início do ano 2008, até final do primeiro semestre, se proceder à revisão da Estrutura Orgânica desta Autarquia.

É com base neste compromisso que me irei abster em nome da Força Política que represento.”

O Senhor Presidente referiu que: “compreendo e respeito a sua argumentação. Evidentemente que gostaríamos de poder trazer já aqui uma proposta de reestruturação orgânica, acompanhada de uma proposta de alteração de Quadro de Pessoal... mas, se, ainda assim, há algumas alterações que se impõem já, e que podem e devem ser feitas já, para resolver problemas concretos, com acolhimento no âmbito da actual estrutura... seria, do nosso ponto de vista, gravoso para a Instituição, penoso para alguns trabalhadores, que o não fizéssemos já... Portanto, sem qualquer complexo, de forma responsável, percebendo as vossas posições, entendemos apresentar esta proposta.”

Deliberado, por maioria, com três (3) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S. e quatro (4) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S.D. e C.D.U., aprovar a presente proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a qual irá ser submetida à Assembleia Municipal. -----

Ponto 9. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO MONDEGO

. Escritura de Constituição

O Senhor Presidente referiu que: “na sequência das deliberações tomadas nos 10 Municípios, quer em Sede de reunião de Câmara, quer de Sessão da Assembleia Municipal, para integração da nova Associação que corresponde a uma NUT III, e para aprovação dos seus Estatutos... cumpre informar que já ocorreram, a

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007**

correspondente Escritura de Constituição, a eleição daqueles que integram os Órgãos da Associação e a sua Tomada de Posse.”

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 10. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI

. Revisão/Actualização do ZONAMENTO - 2.º Triénio 2008/2010

- Parecer

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----

Ponto 11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - I.R.S.

. Participação do Município

O Senhor Presidente referiu que: “com a entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais, uma das receitas municipais - Transferência do Orçamento Geral do Estado -, embora continuando basicamente a mesma, a sua forma de cálculo passou a ser diferente e passou a incluir, entre as diferentes parcelas que a integram, uma parcela que dá pelo nome de Participação Variável no IRS daqueles que têm Domicílio Fiscal no Município... quanto a essa parcela variável, é definido na lei, que para aqueles que têm domicílio fiscal no Município, 5% do IRS que pagam é uma receita do mesmo Município.

Trata-se de um dispositivo legal que consagra como que um “abrir de janela” para baixar o IRS dos Municípios, mas à custa da diminuição de uma receita que é dos Municípios.

O que é que estão a fazer todos os Municípios?!... Estão a proceder de acordo com a interpretação legal que é dada quer pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, quer pela Direcção Geral das Autarquias Locais, que têm veiculado a seguinte metodologia: se um qualquer Município nada comunicar, porque nada deliberou, quer dizer que a sua participação no IRS é de 5%, isto é, de acordo com a interpretação jurídica da DGAL e da ANMP, se as Câmaras Municipais nada comunicarem, porque nada deliberaram, quer dizer que a participação do Município será de 5%... Ainda assim, determinei aos serviços que contactassem a Direcção Geral de Contribuições e Impostos, que nos comunicou uma interpretação metodológica diferente... a DGCI, considera que se o Município pretende que, quanto aos rendimentos do próximo ano, 2008, 5% do IRS seja receita do Município, terá que o comunicar expressamente...

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007***

Assim, cautelarmente, ao contrário do que estão a fazer, porventura, mais de 90% dos Municípios, propõe-se que, formalmente, aprovemos que, neste primeiro ano após a entrada em vigor da Lei das Finanças Locais, se mantenha a participação de 5%. Esta proposta será apresentada à Assembleia Municipal.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “mais uma vez, nas receitas dos Municípios, o Estado passa para as Autarquias o ónus quase da antipatia, que é assumirmos, para termos receitas e continuarmos a fazer obra pública e responder às necessidades dos Municípios, temos que assumir que cobramos Derrama, cobramos ou ficamos com uma parte do IRS dos Municípios. Ainda por cima, discutíamos ontem a natureza deste imposto, que é um imposto nacional, é uma receita do Governo Nacional, que deixa às Autarquias a gestão de uma margem de 5%.

Não vejo fuga a esta matéria, aprovo a proposta do Executivo mas tenho que dizer que é transparência ao trazer aqui este assunto, uma vez que é posição, e como disse a Associação Nacional de Municípios, de risco, dizendo que “se não trouxéssemos ou não tomássemos posição”, assumiriam que iríamos reter os 5%, que é o limite máximo.

Penso que é, efectivamente, transparência em trazer aqui o assunto, em o discutirmos, mas fica a minha posição política, idêntica à do Senhor Presidente, de, mais uma vez, estarmos a assumir, nós, para termos receitas, para darmos resposta às necessidades dos Municípios, estarmos assumir uma posição de antipatia para com eles, retirando/diminuindo os seus rendimentos numa situação de grande precariedade e dificuldade em que se encontra, neste momento, o nosso País e as pessoas que aqui habitam.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “o desconhecimento da lei não nos inibe do seu cumprimento e não vou aqui alegar o desconhecimento da lei até porque a propósito da Derrama, tive a oportunidade de a ler com mais algum cuidado, no entanto, penso que este, sendo uma lei recente, de Janeiro de 2007, não foi alvo da discussão que entendíamos que devia ser e, por outro lado, parece que é uma táctica habitual deste Governo, que é lançar os impostos sem os divulgar, as coisas boas divulgam, as menos boas não e o nosso entendimento é que, provavelmente, esta é mais uma forma encapotada de assacar responsabilidades aos Municípios de uma forma que não achamos que seja justa. No entanto, entendemos que pode ser um instrumento que os Municípios utilizem, não só para reequilibrar as finanças do Município mas também como outro tipo de incentivo, inclusivamente a fixação de mais pessoas.

**24.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007**

Com os elementos que temos, evidentemente que iremos votar a favor, mas aquilo que sugerimos é que, se isso fosse possível, no próximo ano pudesse ser feito um estudo comparativo relativamente à recolha de impostos por parte do Município, às implicações que isso pode ter na vida dos Municípios, mas também se isso implicou ou não um afluxo maior de população por esse facto. Acho que é importante que façamos esta reflexão, portanto, neste momento não possuímos esses elementos, mas no futuro isso poderá ser uma forma que podemos utilizar em prol do desenvolvimento.”

O Senhor Presidente referiu que: “em primeiro lugar, há aqui uma questão de forma, sendo que neste capítulo, independentemente desta dúvida metodológica, penso que esta discussão deveria e teria que ter sempre lugar!!!... a não discussão desta proposta configuraria uma omissão grave da possibilidade de podermos diminuir a participação variável no IRS para um valor abaixo dos 5%.

A não inclusão deste ponto na ordem de trabalhos teria consagrado uma inqualificável fuga ao debate e à transparência política mesmo que o futuro próximo venha a revelar que era dispensável esta deliberação.

Quanto ao que disse o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho, quando diz que convém que haja uma equipa ou alguém que faça este estudo... seria uma atitude irresponsável, aprovarmos qualquer baixa de uma coisa nova, sem termos a noção do impacto social e daquilo que custaria ou não para os Municípios... será com base nisso que poderemos passar a equacionar até que ponto temos condições, ou não, para, porventura também por essa via, podermos usar a mesma como instrumento de reforço da atractividade daqueles que cá não estão e de reforço à razão de ser daqueles que por cá se fixaram.

É uma matéria que iremos seguir atentamente até porque não podemos ignorar que não é só a questão de termos ou não condições, temos que perceber o que é que vai acontecer nos Concelhos aqui à volta... embora todos sintam escassez de recursos, nós temos que acautelar a defesa de um quadro comparativo que não nos seja desfavorável em matéria de fixação e atracção das pessoas.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, concretamente:

- Participação de 5% no I.R.S. referente aos rendimentos dos Municípios do ano de 2008, a liquidar em 2009. _____*

Esta proposta irá ser submetida à Assembleia Municipal. _____

Ponto 12. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2007

**24.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007**

. Apreciação de Propostas de Alteração - 10.^a/10.^a - .

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar as Propostas de Alteração - 10.^a/10.^a -. -----

Ponto 13. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E DO ORÇAMENTO, PARA O ANO DE 2008

O Senhor Presidente referiu que: “é uma proposta cujas características subjacentes ao Orçamento são as de sempre, cujas características em termos de proposta de Plano, são também as de sempre... É uma proposta de Plano participada, de baixo para cima, foram ouvidos os Autarcas de Freguesia, foram auscultados e utilizados os técnicos... é também uma proposta de “cima para baixo”, porque não deixámos de ter em linha de conta as opções de estratégia política que constam do nosso contributo enviado, como documento síntese, para o Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Litoral.

É uma proposta de continuidade coerente que consideramos que é a proposta possível... uma boa proposta para continuarmos, evidentemente, o desenvolvimento do Concelho, para continuarmos a encontrar novas soluções para novos problemas, para continuarmos a acompanhar o evoluir dos tempos, para continuarmos a ser capazes de encontrar soluções para aquilo que são os problemas que ainda estão por resolver, para “apanharmos o comboio” dos próximos Fundos Comunitários e, acima de tudo, uma proposta que não perde de vista o seguinte: áreas como a Educação, como a Acção Social, como a melhoria da atractividade à criação de emprego, são basilares, mesmo quando atravessamos uma época de escassez de recursos e de contenção porque não pode haver contenção, nem na Educação, nem na Acção Social, nem no estímulo à captação de investimento para criar emprego e, por isso, é uma proposta em que nos revemos completamente, que iremos votar positivamente!!!...”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “antes de começar a fazer qualquer comentário a estes documentos, gostaria de me congratular e saudar toda a equipa de funcionários que esteve envolvida neste trabalho, para a construção deste documento complexo, mas que permitiu antecipar este trabalho, que costumávamos ter em final de Dezembro, uma semana antes. Isto implica uma planificação, um trabalho constante que existe e uma capacidade de sabermos, a qualquer momento, a situação financeira que temos na Câmara Municipal de Soure,

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007***

portanto, há uma melhoria nítida do serviço hoje existente na Câmara, também nesta área.

Em relação aos documentos que são apresentados, apraz-me dizer o seguinte: no Quadro Resumo, temos um valor global ligeiramente inferior ao do ano anterior, não significa, de modo nenhum, que deixamos cair alguma área de investimento, pelo contrário, verificamos que na área da Educação o investimento sobe, é de muita satisfação que verificamos o aumento do número de Centros Escolares; temos um investimento considerável na área da Habitação, Urbanismo; Saneamento e Salubridade, o decréscimo de investimento deve-se ao facto de muita coisa que, neste momento, está feita e, portanto, justifica esta descida de investimento; Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público, que sobe consideravelmente e passaria agora a referir alguns investimentos.

No Ensino Pré-Escolar continuamos a ter o Centro Escolar das Freguesias de Degraças e Pombalinho, mas no Ensino Básico e Secundário temos Alfarelos, Samuel, Vila Nova de Anços e Vinha da Rainha. É, efectivamente, uma grande aposta na área da Educação e na melhoria das condições das nossas crianças.

Na área da Cultura continuo a ver aqui um investimento que consideramos importante, até pelos investimentos que estão a ser preparados e que vão ser realizados na área da Zona Histórica de Soure e que tem a ver com a Musealização do Sítio Arqueológico, espaço contíguo ao Largo do Castelo. Estou a ver na Habitação Social, aquisição de casas, tendo sido a nossa opção adquirir na Zona Histórica, estou a ver toda a recuperação no Espaço entre rios; estou a ver o aparecimento da própria Feira e a dinâmica que cria naquela zona e a recuperação que já foi feita nessa zona e pensamos que este espaço é um espaço importante de resolver para dar uma outra imagem a todos nós e a quem lá passa.

Desporto e Tempos Livres, gostaria de realçar a construção do Circuito de Manutenção e Ciclovias nas margens do Rio Arunca. É uma excelente ideia, é uma resposta numa área que é nova mas também mostra que estamos hoje mais libertos para pensar nesta nova área de investimentos, as nossas preocupações já podem ir para outras áreas porque outras estarão mais ou menos resolvidas.

No apoio à actividade, no âmbito da Acção Social, gostaria de dizer que as pessoas não têm ideia, e a deficiência será nossa, do excelente trabalho que é feito na Câmara Municipal de Soure e falo isto com toda a convicção. Não é só na área da Habitação, a Habitação Social foi uma grande aposta o ano passado, continua porque está faseada em 5 anos, na área do arrendamento, aquisição e reabilitação, sendo que a aquisição e a reabilitação cruza, nitidamente, com a recuperação de

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007***

Património, a recuperação da Zona Histórica, mas pelo trabalho que é feito no âmbito da Acção Social junto dos mais carenciados.

Gostaria de dizer que as minhas palavras são reforçadas pela apreciação que os auditores e os formadores da INOVA e da AIP têm sobre esta matéria. É uma área que consideram como uma área... não queria menosprezar qualquer outra área, efectivamente há trabalho feito, há trabalho que se pode ver, é um trabalho que é relacionado com as pessoas, que procura melhorar as condições de vida dos idosos, das crianças, das mais desfavorecidas, pretende acompanhar, está direccionado para a preparação dos pais e uma melhor resposta às crianças, o acompanhamento e os protocolos existentes com as Instituições de Solidariedade Social, com as próprias Juntas de Freguesia, portanto, penso que é uma resposta que o nosso Concelho se pode orgulhar e, portanto, o investimento que, mais uma vez, aqui é justificado.

Gostava de falar na requalificação no Espaço entre os Rios Anços e Arunca, que estou convencida que vai ser uma realidade em 2008, com abrangência, com respostas diversificadas, mas que vai completar aquele “puzzle” existente na Baixa de Soure.

Considero também urgente o investimento nalguns edifícios que são da Câmara Municipal, tanto mais que nós hoje temos dificuldades de espaço neste Edifício da Câmara Municipal, portanto, muitas áreas hoje ocupam espaços reduzidos quando nós temos, desde a Casa dos Magistrados a outros edifícios como o Edifício da GNR, como o antigo Matadouro, temos, efectivamente, que apostar na sua recuperação para, também, alargar e melhorar o nosso desempenho, o desempenho dos nossos funcionários.

Oficinas e Armazéns... 2005, 2006, 2007 - Construção de Refeitório e Vestiários, WC's, peca por já ser tardia a sua construção; no ano 2008, devemos concretizar este investimento, temos que o fazer, se não for por meios próprios tem que ser com uma entrega através de empreitada mas temos que o fazer porque são grandes necessidades que os trabalhadores do sector externo têm em matérias desta natureza. Se existe noutras instalações da Câmara Municipal, tem que existir, obrigatoriamente, nesta área.

Mercados e Feiras, gostaria de realçar o aparecimento do Centro de Protecção Animal, penso que é uma excelente resposta, e tendo nós ideia que sendo Protecção Animal não é a mesma coisa que Canil, é um Centro de “Acolhimento” de Animais, mas é, para além disso, também ter uma vertente pedagógica, promovendo a adopção de animais e também na aprendizagem da forma de tratar bem estes mesmos animais.

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007***

Considero extremamente importante a aquisição da viatura lava-contentores; cruzamos aqui o Ambiente, que aparece em vários itens destas Grandes Opções do Plano, efectivamente, é nossa preocupação que o ano 2008 seja o ano de investimento na área do Ambiente e quando falamos na aquisição desta viatura, quando falamos no aluguer de mais contentores para os ditos monos, quando estamos a falar nisto é também importante ter uma política pedagógica junto dos nossos Municípios para a separação dos lixos e para fazer a melhor utilização destes mesmos contentores, que são um grande investimento da Câmara Municipal.

Volto a Mercados e Feiras para falar do investimento que aí está sobre Parque para Feira de Gado. Considero uma grande aposta da Câmara Municipal, é uma aposta estratégica uma vez que na Região Centro não existe, actualmente, uma resposta aos produtores e criadores de gado (ovino, caprino, suíno, porque bovino requer outro tipo de investimentos), portanto, Soure tem aqui uma proposta de construir uma Feira de Gado capaz de dar resposta aos produtores do Concelho, mas não só, a toda a Região de Coimbra porque, efectivamente, não existe uma feira; a ASAE encerrou todas as Feiras de Gado, provavelmente por não reunirem condições, e aquilo que aqui temos em Plano é, efectivamente, darmos uma resposta aos nossos Municípios; esta Feira permite a estes produtores igualdade de tratamento e de venda, nomeadamente a nível de preços, numa zona como uma Feira; ficam debilitados economicamente se negociarem cada um por si e nas suas casas.

Sobre Serviços Municipais, gostaria de dizer que o que aparece com a denominação de melhoria do desempenho e performance não é mais do que continuarmos com a implementação da formação que tivemos, e que termina a 28 de Dezembro e, portanto, estamos a continuar com o acompanhamento, este investimento visa, com uma parceria, o acompanhamento dos nossos funcionários, para continuarmos a melhorar nas áreas em que apostámos e em novas áreas, que não irão numa primeira fase à Certificação, mas que depois estaremos em condições de apresentarmos à Certificação.

Sobre o Orçamento, analisar o Quadro Resumo e dizer, mais uma vez, que de acordo com a análise económica ou financeira que aqui temos vindo a fazer ao longo destes anos, estamos a propor uma situação idêntica à dos outros anos, que tem por base a sustentabilidade financeira, efectivamente, se comparamos o valor das receitas e as despesas correntes continuamos a verificar que as receitas são superiores às despesas correntes e continuam a financiar as despesas de capital, portanto, é algo que temos e que se perpetua no tempo, o que é um bom sinal de sustentabilidade financeira.

**24.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007**

É um Orçamento arrojado e, simultaneamente, de contenção; é de contenção porque hoje o volume de receitas que uma Autarquia tem são reduzidas, o recurso ao endividamento é limitado, as Autarquias estão endividadas, estamos a procurar pagar as nossas dívidas, nomeadamente com muita atenção à Dívida a Fornecedores, particularmente preocupa-me mais esta dívida do que a Dívida à Banca e a Câmara Municipal está a seguir esse princípio e, por outro lado, estamos a ser arrojados porque as propostas que fizemos para o PROT estão contempladas no nosso Plano e deixámos aberta a possibilidade de estes investimentos poderem ser co-financiados.”

O Senhor Presidente referiu que: “o total do Orçamento que consta desta proposta para 2008 é de 16.500.000,00 euros, o total do Plano Plurianual de Investimentos é de 8.340.000,00 euros... é inferior em cerca de 1.000.000,00 euros àquele que aprovámos para 2007, mas é inferior por uma razão simples: em 2007 tivémos que terminar um conjunto de investimentos com candidaturas aprovadas, no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio e tivemos que, naturalmente, proceder o mais possível ao pagamento de pequenos investimentos que continuámos a fazer para continuar a resolver problemas.

O ano de 2008 é um ano “normal”, mas no que toca às grandes obras, que só são possíveis de virem a ser realizadas com candidaturas aprovadas, importará referir que ainda não se sabe com exactidão quando será possível proceder à sua apresentação e esperar que elas sejam aprovadas.... Releve-se que na proposta de Orçamento no capítulo da Despesa, temos despesas correntes extraordinárias e, ainda assim, temos receitas correntes ordinárias suficientes para lhes dar cobertura... portanto, esta auto-suficiência orçamental é, realmente, de facto, superior aos 500.000,00 euros...

Na questão da Dívida a Fornecedores/Dívida à Banca... este ano, 2007, tínhamos que diminuir o endividamento, qualquer coisa como 204.000,00 euros; no próximo ano, de acordo com os planos financeiros dos empréstimos, iremos amortizar \approx 620.000,00, valor muito superior ao necessário para cumprir com os limites legais ao endividamento...

Observe-se também que a habitual receita sobreavaliada de Venda de Bens de Investimento baixou, o que é um indicador sólido de que a Dívida a Credores que não a Banca está a baixar.”

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007***

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “sobre esta proposta gostaria de, mais uma vez, destacar duas marcas que, felizmente, dão continuidade àquilo que ao longo dos últimos anos temos vindo a observar: a consciência social e a descentralização, isto é, o estarmos cada vez mais e sempre preocupados com as pessoas, não só com algumas, mas com as pessoas de todo o Concelho de Soure, das suas 12 Freguesias.

Continua a ser visível a opção relativamente às parcerias que continuam bem patententes em várias áreas, sobretudo no domínio da Educação, da Acção Social, da Cultura; continuamos a apoiar e a apostar na dinâmica das Instituições locais, portanto, privilegia-se cada vez mais a parceria no sentido de multiplicarmos os recursos públicos. Já foi feita uma apresentação bastante exaustiva, área a área; já foi dito, e bem, que estão previstas muitas acções - 400 acções -, no entanto, permito-me destacar e congratular-me, muito especialmente, com o facto de termos aqui presentes a construção de cinco novos Centros Escolares. Estas acções inscrevem-se na sequência de algo que foi muito importante e crucial e que foi termos a nossa Carta Educativa aprovada e já homologada pelo Ministério da Educação, o que nos permite inscrever em Plano a construção dos Centros Escolares previstos naquele documento estruturante, muito importante para o Concelho. A concretização destas acções trará novas respostas ao nível da Educação, adequadas às novas exigências pedagógicas e também de apoio à família; é visível também o facto de termos optado por uma cobertura de descentralização intermédia, isto é, a nossa aposta não foi, e é visível neste Plano, a construção de um grande equipamento educativo onde se concentrem todas as crianças do Concelho, mas a construção de equipamentos educativos com qualidade, de dimensão intermédia em praticamente todas as Freguesias do Concelho. Há aqui uma concentração de Degracias/Pombalinho, que é perfeitamente aceitável dado o número não muito elevado de alunos em cada uma daquelas Freguesias. Penso que esta aposta na Educação, vai também contribuir para que, no futuro, não tenhamos que estar a preocupar-nos com a formação académica de adultos que, entretanto, abandonaram a escola; hoje, e bem, temos dois Centros Novas Oportunidades, que estão a dar essa resposta, mas penso que com a qualidade que iremos ter ao nível dos serviços educativos, a valorização e a formação académica dos nossos adultos deixarão de ser um problema, porque os alunos, na idade dita normal, passarão a ter, cada vez mais, uma educação de qualidade, e a gostar de estar numa escola com respostas de grande qualidade, a todos os níveis, quer pedagógico, quer social.

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007***

Reforçava também a preocupação na contínua melhoria da Formação dos nossos Recursos Humanos e, portanto, valorizar cada vez mais a melhoria do atendimento aos nossos Municípes.

Destacava também o trabalho desenvolvido pelo Gabinete da Acção Social, por desenvolver um trabalho bastante abrangente, quer na área da Educação, quer Cultural, quer Social e que, efectivamente, oferece respostas com qualidade aos nossos Municípes, grande parte deles, com carências socio-económicas e que precisam de um atendimento e de um encaminhamento personalizado.

Recordo que a CARTA EDUCATIVA, que, na maior parte dos outros Concelhos foi encomendada por custos elevados, a empresas da especialidade, foi totalmente elaborada pelos nossos Recursos Humanos, concretamente do Gabinete de Acção Social, sob a minha coordenação. Considero pertinente esta referência, numa altura em que todos estamos empenhados na Formação dos Recursos Humanos e na consequente melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Assim, saem valorizadas neste Plano as áreas sociais - Educação, Acção Social, Cultura, o que também reforça a ideia de que, efectivamente, já foi trilhado um caminho em que as grandes preocupações se centravam nas infra-estruturas básicas, mas agora estamos a apostar, cada vez mais, na humanização do nosso Concelho, porque o mais importante são sempre as pessoas. Nestas 400 acções é visível que, efectivamente, as nossas prioridades são as pessoas e é para elas que aqui estamos todos a trabalhar, para darmos uma cada vez maior qualidade de vida aos Municípes do nosso Concelho. Acredito convictamente que estas acções vão constituir esse grande contributo.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “ao longo do ano fomos acompanhando o trabalho da Câmara Municipal e este é sempre um momento de perspectivarmos o futuro. A nossa opinião é que, de facto, este documento podia ser muito mais ambicioso; compreendemos que exista um clima nacional que não seja propício a essa ambição, verificámos que no âmbito do investimento, existe uma diminuição do mesmo, em áreas que nós entendemos que eram fundamentais que ele existisse, no Saneamento e Salubridade, por exemplo, era fundamental que existisse uma maior e melhor cobertura de rede de saneamento e de esgotos no nosso Concelho; também em termos do Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público era fundamental que apostássemos na criação de novas empresas e de mais e melhor emprego, sobretudo tendo em consideração os novos paradigmas que se nos deparam, empresas a apostarem na competitividade e na inovação de forma a estarmos preparados para os desafios do futuro; aqui

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007***

devíamos, com certeza, ter uma maior ousadia de forma a podermos, no futuro, termos um Concelho mais competitivo entre os seus pares.

Portanto, eram áreas que gostaríamos de ver reforçadas e, infelizmente, não acontece assim e isso reflecte-se, provavelmente, no conjunto de acções, mas entendemos que, não obstante este clima de resfriamento económico, podíamos ir um pouco mais além.

Entendemos também que estamos à espera de um novo Quadro Comunitário de Apoio, mas isso não justifica esta situação e, portanto, era importante que no futuro, este Plano e Orçamento fosse mais ambicioso, de forma a colocar o nosso Concelho no lugar que ele merece.”

O Senhor Presidente referiu que: “diria que, na sua penúltima frase, o seu pensamento quase lhe fugiu para a verdade porque ia para dizer que este grande Plano... de facto, é um grande Plano até porque repare, as críticas ou os comentários menos positivos que fez à proposta, não resistem à menor confrontação com os factos... Repare, disse que consagra diminuição do investimento, por exemplo, no Saneamento e Salubridade... não é verdade porque se for ler a proposta de Plano, tem 3 acções que estão inscritas por verbas irrisórias, que são pagamentos finais - Figueiró do Campo, Pouca Pena, Casal dos Bacelos, Sobral -, mas, depois, tem Espírito Santo, zona sul da Freguesia da Vinha da Rainha, Casal do Redinho, Marco de Samuel, Casalinhos, Casa Velha, Casal Novo, Gabriéis, Pinheiro, Areias do Pinheiro, Simões... a questão é que, como são investimentos cuja realização dependerá da aprovação de candidaturas, ainda não podem ter tradução orçamental significativa na despesa porque ainda não podemos legalmente dar cobertura na receita, mas estão lá e se somar o valor destes investimentos, verificará que há um extraordinário aumento no investimento em Saneamento e Salubridade... Mais, o Senhor Vereador concordará comigo, porque teve a oportunidade de fazer esses comentários, por exemplo, no Mandato anterior, que a evolução da rede de cobertura no Saneamento Básico no Concelho foi tal que há pouco mais de meia dúzia de anos tínhamos duas ETAR’S no Concelho, um grau de cobertura e tratamento de efluentes de 10% e hoje, alguns milhões de euros depois, poucos anos depois, temos 16 ETAR’S e quase 70% de cobertura do Concelho em Saneamento Básico!!!... o que está aqui, é praticamente o sinal político de que é para fazermos, com Fundos Comunitários, ou com outra forma de custeio legalmente prevista, o resto da cobertura de Saneamento que falta fazer no Concelho. De maneira que o Senhor Vereador escolheu um exemplo menos feliz para dizer que há diminuição de investimento.

***24.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007***

Depois diz que deveríamos criar condições para mais e melhor emprego... o que eu espero é que não estejamos amanhã a anunciar empresas para 2010, com grande competitividade e inovação e, seis meses depois, dizermos na televisão que afinal não se confirma o investimento... O que nós fazemos em Soure é não anunciar investimentos privados, com pompa e circunstância com primeiras pedras, mas, mês a mês, ver a evolução do desemprego e sentirmos que o Concelho de Soure é, no conjunto dos 17 de Coimbra, aquele onde tem havido uma das melhores recuperações em termos de diminuição do desemprego e de aumento do emprego!!!... é sentirmos que, nos últimos tempos, há quase uma dezena de novas empresas a funcionar, ou quase a funcionar, com novos postos de trabalho, sem pompa nem circunstância... é constatando estes resultados positivos que nós não temos dúvidas que estamos a trilhar o caminho certo, porque é preciso perceber que esta proposta de Plano é para 2008, mas não pode ignorar as opções de 2007, embora tenha já presente respostas a problemas de 2009 e 2010... É uma proposta de futuro, mas de continuidade coerente para continuarmos a promover o desenvolvimento do Concelho!!!... depois, repare, nós não temos as receitas que gostaríamos de ter, temos as receitas que temos; não podemos pôr cá o que gostaríamos de pôr, podemos pôr em despesa aquilo para que podemos garantir receita, não podemos pôr em despesa aquilo para que não podemos garantir receita...

Disse que podia ser mais ambicioso... sei que me vai responder com a sua Declaração de Voto do ano passado. O ano passado, na sua Declaração de Voto, disse que ou apresentava uma proposta alternativa, sendo que não teria meios para o fazer, ou apresentava contributos avulsos que poderiam, porventura, desvirtuar a proposta da maioria, ou votava contra. Já percebemos que vai votar contra, sem convicção, mas vai fazê-lo porque a coerência com os votos recentes não lhe deixa outra posição que não seja votar contra.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “numa coisa concordo plenamente com Vossa Excelência, acho que é despropositado fazer grandes anúncios, trazer 3 Ministros para inaugurar, para pôr primeiras pedras em fábricas para vacinas da gripe, como o Governo de Vossa Excelência o fez aqui num Concelho bem próximo... enfim, isto com todos os meios de comunicação que nos habituaram a seguir o Senhor Primeiro Ministro e os Senhores Ministros, para depois, num cantinho de um jornal regional virem a dizer “não senhor, nós já não fazemos porque a empresa desistiu”, portanto, nisso estamos perfeitamente de acordo.

**24.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Dezembro de 2007**

Relativamente ao resto, não iremos fazer nenhuma Declaração de Voto porque entendemos que não é necessário, porque a nossa posição é clara, as nossas propostas também foram amplamente divulgadas, evidentemente que não podemos estar em desacordo com tudo, ninguém diz o contrário, nós não temos uma posição destrutiva nem do “bota abaixo”, o que nós entendemos é que há posições e caminhos que são diferentes e que nós entendemos que este Plano e Orçamento não corresponde àquilo que nós apresentaríamos se estivéssemos no seu lugar e é essa a posição que mantemos, evidentemente com concordâncias de um lado e discordâncias do outro, mas isso é absolutamente normal; numa casa onde existem opiniões diversas acho que é muito importante que elas existam porquanto é da discussão que nasce a luz, portanto, não vamos apresentar nenhuma Declaração de Voto.”

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “em relação a este documento, antes de mais, dizer-vos que gosto muito da apresentação do mesmo, mas gosto ainda mais do conteúdo porque, efectivamente, é feito por quem sabe, mas quem lidera esse grupo de pessoas é o Senhor Presidente de Câmara. Est. documento foi executado com todo o rigor, e sentido de responsabilidade, num contexto económico cheio de dificuldades.

Em suma, este documento, está muito bem elaborado, houve um aumento significativo nas áreas sociais e também contém um forte espírito descentralizador. Em relação ao Orçamento, como todos nós sabemos, é um instrumento de Gestão onde, naturalmente, estão subjacentes determinadas regras legais e também é um documento bastante claro e que tem um sentido muito grande em termos de justiça social.

Mais uma vez, felicitar o líder deste grupo de trabalho pela qualidade deste documento.”

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S. e C.D.U. e três (3) votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S.D., aprovar as propostas apresentadas pelo Senhor Presidente, as quais irão ser submetidas à Assembleia Municipal. -----
